



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2019 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOTSPOTS DE REDE WIFI COM FERRAMENTA DE MARKETING E SEGURANÇA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA WIDE SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **WIDE SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.487.226/0001-24, estabelecida na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, n.º 1000, sala 09100 a 09104, bairro Polo II de Alta Tecnologia (Campinas), na Cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP: 13.086-510, neste ato representada pelo Sr. SERGIO HENRIQUE DA COSTA, portador da cédula de identidade RG n.º 32905421-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 225.195.198-94, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos considerando a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2019**, e do **Contrato original n.º 102/2019**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo prorrogar o prazo de vigência por igual e sucessivo período do presente contrato n.º 102/2019, nos termos dos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Administração, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA TERCEIRA:

Paragrafo Segundo: Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$7.080,00** (sete mil e oitenta reais). Conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCEMT	DESCRIÇÃO	QTDE Pontos	QTDE Meses	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	828583	290471-3	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE HOTSPOT PARA VIABILIZAR E CONTROLAR O ACESSO A REDE WIFI EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	08	12	R\$ 73,75	R\$ 7.080,00
TOTAL						R\$ 7.080,00	

CLAUSULA QUINTA: DA VIGENCIA

5.1. A vigência do presente instrumento será de **08/04/2022 a 08/04/2023**.

(...)

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





Parágrafo Quarto. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2022**, conforme Parecer Contábil nº **154/2022** da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR ANO 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339039	573	R\$ 7.080,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 08 de abril de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 07 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

WIDE SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE
SOLUÇÕES LTDA
SERGIO HENRIQUE DA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: AMANDA ALVES SALDANHA
CPF: 046.783.511-08

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



Signatário 1: AMANDA ALVES SALDANHA

Assinado com (Senha) por AMANDA ALVES SALDANHA em 07/04/2022 às 07:47 de Brasília

Signatário 2: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR

Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 07/04/2022 às 07:47 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: Tqff0ecEYp



Tqff0ecEYp